



## **Ata da Reunião Ordinária de 25 de Novembro de 2015 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a cinqüentésima segunda reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores: Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Estiveram ausentes as Senhoras Vereadoras Maria da Graça Câmara Batista e Maria Helena Botelho de Viveiros Batista, sendo que ambas tempestivamente justificaram a sua ausência.-----

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas .-----

### **Antes da Ordem do Dia**

O Presidente deu por aberta a sessão saudando os presentes e registou as inscrições para este período. O Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara quis deixar em acta o registo de uma proposta de **Voto de Louvor**,

que foi aprovado por unanimidade, a **Ricardo Silveira Cabral** pelo **prémio IBM Portugal 2015**. Subsequentemente o Vice-presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes informou a Câmara da participação no **IV Congresso das Cidades Portuguesas da Rede de Cidades Educadoras** com uma comitiva do Município de Ponta Delgada. Referiu tratar-se de um Congresso com imensa atividade e com vários painéis com experiências no âmbito das cidades educadoras que em Portugal são 56 e Ponta Delgada foi a única que apresentou uma comunicação ao Congresso. Ainda no período antes da ordem do dia o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, no uso da palavra, interpelou o Presidente na sequência das declarações deste, na segunda-feira passada, sobre o **sector empresarial local**. O Presidente esclareceu que as declarações foram prestadas na resposta a uma peça da RTP Açores decorrente de documento distribuído à Reitoria da Universidade dos Açores, à Assembleia Municipal aos Vereadores e ainda a todos os accionistas da Azores Parque. O Presidente disse que 2016 será o ano em que será feita uma reflexão aprofundada sobre o SEL. Quanto ao plano de negócios cuja existência foi quesitada pelo Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda o Presidente explicou novamente que era o supra descrito e que consta da documentação referida e distribuída. Posteriormente o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro informou ainda a Câmara Municipal da recente **viagem institucional** que fez ao **Canadá** por convite do Dr. José Rodrigues que já foi Maestro do Orfeão Edmundo Machado e é atualmente Maestro em Ontário onde tem promovido o reportório Açoriano. -----  
Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----  
-----

## ORDEM DO DIA

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL



**.ASSUNTO Nº 443/15 : MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E A  
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

Pela Associação Académica da Universidade dos Açores foi enviada minuta de protocolo para efeitos de aprovação e apoio monetário para execução do mesmo. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio no valor total de 4.500,00 € conforme nota de cabimento número 5166 de 18 de Novembro de 2015.-----  
-----

**.ASSUNTO Nº 444/15 : GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DE  
LIVRAMENTO - PEDIDO DE APOIO PARA EQUIPAMENTO  
DESPORTIVO.**

Pelo Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento foi solicitada um apoio para a cedência de equipamentos desportivos. No debate o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que há uma irregularidade na documentação apresentada porquanto os estatutos que juntaram ao processo são do Clube Futebol do Livramento e não do Grupo Desportivo da Casa do Povo presumindo-se assim que esta não terá personalidade jurídica para receber o apoio. O Vereador do pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, esclareceu que estão apenas aos autos as certidões de regularização junto das finanças e da segurança social e que em breve os estatuto estarão em jornal oficial. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio no valor total de 1.450,00 € conforme nota de cabimento número 5045 de 13 de Novembro de 2015 condicionado o seu processamento à entrega dos estatutos.-----  
-----



**.ASSUNTO Nº 445/15 : ISENÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS – PROJETOS LÍDERES DE RUA NA FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO.**

Pela DASU foi presente informação sobre o assunto em epígrafe para efeitos de aprovação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar no projeto de Líderes de Rua os seguintes participantes :

- Ana Isabel Sousa Paz Raposo, moradora na Rua Sá da Bandeira, lote 10 2o direito (no consumidor 30 867);-----
- Paulo Fernando Botelho Arruda, morador na Rua do Egipto, 18 (no consumidor 5 482);-----
- André Costa Melo, morador na Rua Duarte Pimentel, 7 (no consumidor 36 868);-----
- Natália Maria Resendes Matos, moradora na Rua da Abelheira de Cima, 10 (no consumidor 9 831);-----
- Eduardo Alberto Fortuna Corvelo, morador na Rua do Espírito Santo, 3 (no consumidor 4 327); -----
- Pedro Miguel Oliveira Ferreira, morador na Rua do Monte, 50 B (no consumidor 36 459);-----
- Nélia Maria Gonçalves Pereira, moradora na Rua Barão Fonte Bela, 2 (no consumidor 26 888);-----
- Paulino Sousa Amaral, morador na Rua Duarte Viveiros, 16 (no consumidor 19 796);-----
- Liberal Soares Jesus, morador na Rua Direita da Fajã de Baixo, 27 (no consumidor 4 418);-----
- Luís Filipe Rebelo Piques, morador na Rua Cônsul Real, 28 (no 30 876);-----
- Paulo Sérgio Lima Torres, morador na Rua Aníbal Câmara, 4 (no consumidor 20 978);-----
- António Couto Raposo, morador na Rua Barão Fonte Bela, 14 (no consumidor 20 996);-----
- Manuel Constantino S. M. Resendes, morador na Avenida António Borges, 1 E (no consumidor 24 860);-----



- Manuel Costa Daniel, morador na Rua de Santa Rita, 45 D (no consumidor 23 038);-----
  - Manuel Maria Cruz Jorge, morador na Avenida Visconde da Praia, 22 (no consumidor 20 023);-----
  - António José V. Pereira, morador na Rua dos Cercos, 33 (no consumidor 21 139);-----
  - Maria Jorge Viveiros Moura, moradora na Rua do Monte, 16 (no consumidor 28 410);-----
  - João Tavares, morador na Rua dos Cercos, 278 (no consumidor 8 093);-----
  - Maria Ascensão Travassos Tostões Ponte, moradora na Rua dos Cercos, 35 (no consumidor 20 904);-----
  - Nádía Silva Castro, moradora na Rua Sá da Bandeira, 1 (no consumidor 30 829);-----
  - Luís Manuel Pacheco Teixeira, morador na Rua do Vigário Geral, 24 (no consumidor 27 171);-----
  - Manuel Espírito Santo F. Monteiro, morador na Rua Cônsul Read, 5 (no consumidor 23 845);-----
  - Rúben Garcia Martins, morador na Rua Maria José Borges, 24 (no consumidor 25 366);-----
  - Eduardo Manuel Carreiro, morador na Praceta dos Direitos das Crianças, 2 (no consumidor 19 423);-----
  - João Correia Santos Miranda, morador na Rua das Províncias, 5 A (no consumidor 4 268);-----
  - António Carreiro, morador na Avenida Visconde da Praia, 10 (no consumidor 20 138);-----
  - António Manuel Afonso Soares, morador na Rua Padre Jorge Fernandes, 3 (no consumidor 31 713);-----
  - Rosa Maria Borges Brum Sousa, moradora no Largo da Cerveja, 8 (no consumidor 19 991);-----
  - António Manuel Rod. Perna Semião, morador na Rua Vigário Geral, 26 (no consumidor 27 244).-----
- 



**.ASSUNTO Nº 446/75 : ISENÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS – PROJETOS LÍDERES DE RUA NA FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA.**

Pela DASU foi presente informação sobre o assunto em epígrafe para efeitos de aprovação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar no projeto de Líderes de Rua os seguintes participantes :

- António Bretoldo Câmara, morador na Rua Monte Inglês, 5 (no consumidor 21 204);-----
- José Miranda Martinho, morador na Rua Nossa Senhora do Pilar, 20 (no consumidor 8 745);-----
- José Duarte Cordeiro, morador na Rua da Vila Nova, 43 (no consumidor 8 337);-----
- Laura Patrocínio Correia Relvinha, moradora na Rua João Vieira Jerónimo, 13 (no consumidor 36 048); -----
- António Santos Machado, morador na Rua Barões de Nossa Senhora da Oliveira, 12 (no consumidor 8 162); -----
- João Manuel Pereira Oliveira, morador na Rua de Nossa Senhora da Penha, 120 (no consumidor 24 904);-----
- Maria Carmo Cabral, moradora na Rua Nossa Senhora da Penha, 14 (no consumidor 8 586); -----
- Andreia Isabel Cabral Medeiros, moradora na Rua Nossa Senhora do Pilar, 75 B (no consumidor 8 725);-----
- Avelino Manuel Oliveira, morador na Avenida Manuel Pinheiro Chagas, 44 (no consumidor 19 654);-----
- Mário Jorge da Silva Tavares, morador na Rua António Canto Brum, 10 esquerdo (no consumidor 36 061);-----
- Manuel Santos Medeiros, morador na Rua Barões de Nossa Senhora da Oliveira, 30 (no consumidor 8 340);-----



- Luís Filipe Santos Garcia, morador na Avenida Manuel Pinheiro Chagas, 32 (no consumidor 23 852);-----
  - Gabriela Conceição Botelho Martins Raposo, moradora na Rua da Vila Nova, 53 (no (no consumidor 8 396);-----
  - António Rego Paquete, morador na Rua do Padre Cura, 6 (no consumidor 8 367).-----
- 

**.ASSUNTO Nº 447/75 : TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA  
O ANO DE 2016.**

Pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos desta Edilidade foi presente informação sobre o assunto designado em epígrafe para efeitos de aprovação. Na apresentação do assunto a Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz referiu que a proposta é o reflexo do esforço que se está a fazer para a mudança de tarifário e de acordo com o plano operacional 2020 de adequação da sustentabilidade do nosso tarifário porquanto são cerca de 4 milhões de custos com os resíduos e as nossas receitas rondam os 2 milhões pelo que ainda estamos distantes da sustentabilidade. No debate o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que a questão é a de saber como é que podemos caminhar para essa sustentabilidade. Eventualmente poderemos cobrar mais mas cobrarmos de maneira diferente, referiu. Acrescentou ainda o Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda que a indexação das tarifas de ru aos consumos de água não é justa, e só um regime de tarifas poluidor pagador é que seria efectivamente justo. Referiu que há consumidores que estão a pagar pelo lixo que não produzem. Disse ainda Nuno Miguel Andrade de Miranda que mais do que uma tarifa estamos a aplicar um imposto sobre o consumo de um bem essencial e que não incentiva sequer à reciclagem e a comportamentos amigos do ambiente. Nos termos do que antecede e referindo que face aos constantes aumentos e nos termos do que antecede votaremos contra. O Presidente referiu que os Vereadores do PS para aumentar a despesa estão sempre disponíveis mas para contribuir para o aumento da receita estão



sempre contra. A Câmara Municipal nesta matéria está a cumprir regras comunitárias e apenas a trabalhar sobre a tarifa variável. Disse ainda José Manuel Cabral Dias Bolieiro que se tratam de aumentos entre os 54 cêntimos e 68 cêntimos conforme a zona e se o consumo exceder mais de 40 metros cúbicos o valor máximo a pagar é de aproximadamente de 6 euros. Dito de outra forma disse José Manuel Cabral Dias Bolieiro o aumento máximo é de 60 cêntimos tudo o resto é demagogia. Posto o assunto à votação o mesmo foi aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista.-----

**.ASSUNTO Nº 448/15 : SMAS – ENVIO DE ACTA.**

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente a acta do Conselho de Administração de 22 de outubro de 2015. A Câmara tomou conhecimento.-----

**.ASSUNTO Nº 449/15 : PROPOSTA DE AQUISIÇÃO - AJUSTE DIRETO – COLÓQUIO DE “JOSÉ ENES: PENSAMENTO E OBRA”**

Pela Chefe de Gabinete da Presidência foi submetido o pedido de apoio ao colóquio “José Enes : Pensamento e Obra” para efeitos de amortização dos custos inerentes ao serviço de catering conexo com a referida actividade. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio no valor total de 900,00 € conforme nota de cabimento número 4773 de 26 de Outubro de 2015.-----

**.ASSUNTO Nº 450/15 : ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**





Pela Vereadora do respectivo pelouro, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, foi remetido para apreciação e votação o articulado da nova redacção do Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil, Lei 80/2015 de 3 de agosto, sendo que as alterações são de natureza formal. Colocado o assunto a votação o mesmo foi aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda e a abstenção do Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara. Mais se deliberou, nos termos do Código do Procedimento Administrativo em vigor, remeter o Regulamento para publicitação no Diário da República e no site institucional do Município. O articulado ficará apenso à presente acta e dela fará parte integrante como **Documento 1.**-----

**.ASSUNTO Nº 453/15 : RESULTADO DA VOTAÇÃO PÚBLICA DA 2.a EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA**

Pela Vereadora do respectivo pelouro, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, foi apresentado o resultado da votação pública da 2.a edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada. A Câmara tomou conhecimento.-----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

**.ASSUNTO Nº 436/15 : RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

Pela subunidade de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 24 do mês corrente, cujo saldo era de 3.238.283, 81 (três milhões duzentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos»). A Câmara tomou conhecimento.-----



**.ASSUNTO Nº 438/15 : ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL N.º  
48/05.PBEPDL DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE  
PONTA DELGADA - OBRAS EFETUADAS SEM LICENCIAMENTO  
MUNICIPAL - EDIFÍCIO SOLMAR - FREGUESIA DE SÃO PEDRO -  
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLMAR**

Foi presente ofício da sociedade de Advogados Pedro Bettencourt Gomes, Alexandra Ponte & Associados, Sociedade de Advogados, RL, a solicitar a revogação da Deliberação Camarária de 16 de setembro de 2014, e a consequente libertação do Compromisso no 5407/2014, pois por informação do MI Advogado dos autores, Dr. Paulo Linhares Dias, os mesmos não pretendem realizar tal transação judicial nem demandar o Município de Ponta Delgada, atendendo ao tempo decorrido desde a interposição da ação e à circunstância de que a motivação da acção era efectivamente contra quem fez a obra e a manteve sendo que, à data, tal circunstância de facto juridicamente relevante está já ultrapassada conforme assevera o documento subscrito pelo MI Advogado Dr. Pedro Bettencourt Gomes. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 16 de Setembro de 2014 e consequentemente libertar o compromisso a que se reporta o cabimento número 5407 de 3 de outubro de 2014. Mais foi deliberado comunicar o extracto desta deliberação aos MI Advogados supra identificados.-----  
-----

**.ASSUNTO Nº 451/15 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE O MUNICÍPIO E A CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
DE PONTA DELGADA - PROGRAMA INTEGRADO DE  
RESTAURAÇÃO**

No seguimento do assunto 388/15 da reunião de 28 de outubro, remete a subunidade orgânica de contabilidade nova minuta do protocolo de cooperação entre o Município e a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Programa Integrado de Restauração, com as alterações enviadas e acordadas



com a CCI, para aprovação nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo em causa que ficará apenas a esta acta dela fazendo parte integrante como **Documento 2.** -----  
-----

## **SUBUNIDADE DE OBRAS PARTICULARES**

### **.ASSUNTO Nº 440/15 : NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA A UM MURO SITO NA RUA DA EIRA VELHA – FREGUESIA DE MOSTEIROIS.**

Pela Junta de Freguesia de Mosteiros, foi presente exposição relativamente à perigosidade em que se encontra um muro existente na Rua da Eira Velha, freguesia de Mosteiros, solicitando a presença de um técnico da Câmara ao local. Sobre o assunto foi presente informação da Polícia Municipal, bem como proferido despacho da Vereadora com competências delegadas, e que se encontra explanado no roteiro eletrónico do processo. Assim, e conforme determina o artigo 90 RJUE na redação dada pelo DL 136/2014 de 09 de setembro, foi proposto pela senhora Vereadora submeter o assunto a deliberação camarária por forma a determinar os três técnicos, que irão realizar a vistoria ao prédio em causa, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto da vistoria. A Câmara Municipal, nos termos da lei supra citada, deliberou, por unanimidade, nomear uma Comissão de Vistoria composta pelos Técnicos do DPUR Arq. Albano Sousa e Eng.ª Sónia Sousa e Eng. Ema Marques.-----  
-----

### **.ASSUNTO Nº 441/15 : NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA A UM EDIFÍCIO SITO NA RUA DA PRANCHINHA N.º 80 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO.**



Pelo Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil da Kairós CDIL foi presente exposição relativamente ao estado de conservação do imóvel sito na Rua da Pranchinha, n.º 8º, freguesia de São Pedro. Sobre o assunto foi presente informação da Coordenadora Técnica da SOOP, bem como proferido despacho da Vereadora com competências delegadas, e que se encontra explanado no roteiro eletrónico do processo. Assim, e conforme determina o artigo 90 RJUE na redação dada pelo DL 136/2014 de 09 de setembro, foi proposto pela senhora Vereadora submeter o assunto a deliberação camarária por forma a determinar os três técnicos, que irão realizar a vistoria ao prédio em causa, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto da vistoria. A Câmara Municipal, nos termos da lei supra citada, deliberou, por unanimidade, nomear uma Comissão de Vistoria composta pelos Técnicos do DPUR Arq. Ana Pereira e Eng.ª Sónia Sousa e Eng. Ema Marques.-----

**.ASSUNTO Nº 442/15 : ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCARIA  
PRESTADA PARA O LOTEAMENTO SITO NA RUA DOS MONTES,  
FREGUESIA DE FAJÁ DE BAIXO, PROMOVIDO PELA EMPRESA  
PROPOWER – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.**

Tendo terminado o prazo concedido à empresa requerente para executar as infraestruturas de arranjos exteriores, de acordo com o projeto aprovado, foram presentes pareceres do DOME-DOME e DGUR-DPLA-Técnicos, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo. Foi também presente parecer jurídico, bem como proferido respetivo despacho que remete para a submissão do assunto a deliberação camarária, de modo a acionar-se a garantia bancária conforme previsto no art.º 84º do RJUE. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 84º do RJUE accionar a garantia bancária prestada pela loteadora, pelo valor de 35.921,83 € (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um Euros, oitenta e três cêntimos), para executar os trabalhos em falta.-----



---

## **SUBUNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS**

**.ASSUNTO Nº 433/15 : PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA JOÃO BOSCO MOTA AMARAL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO.**

Considerando ser necessário proceder à aquisição de serviços de elaboração de projecto de execução da reestruturação da Avenida João Bosco Mota Amaral – Freguesia de São Pedro – pelo valor base de 50.000,00 € foi presente pelo DOME, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição dos supra descritos serviços. Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de elaboração de projecto de execução da reestruturação da Avenida João Bosco Mota Amaral – Freguesia de São Pedro – pelo valor base de 50.000,00 € (cinquenta mil euros).-----

---

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS**

**.ASSUNTO Nº 434/15 : PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE PASSAGEM DE ANO 2015 NO CONCELHO DE PONTA DELGADA**



A Subunidade Orgânica de Compras submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos n.º 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de Conceção, Organização e Gestão do Programa de Passagem de Ano 2015 no Concelho de Ponta Delgada, no valor proposto de 29.500,00 euros (vinte e nove mil e quinhentos euros). Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de Conceção, Organização e Gestão do Programa de Passagem de Ano 2015 no Concelho de Ponta Delgada, no valor proposto de 29.500,00 euros (vinte e nove mil e quinhentos euros).-----

**.ASSUNTO Nº 439/15 : PEDIDO DE PARECER PRÉVIO  
VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE  
CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**

A Subunidade Orgânica de Compras submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, pelo prazo de 24 meses e no valor proposto de 29.158,37 euros (vinte e nove mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos). Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a contrato de aquisição de serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, pelo prazo de 24 meses e no valor proposto de 29.158,37 euros (vinte e nove mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).-----



## SUBUNIDADE DE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

### **ASSUNTO Nº 435/15 : AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA OBRA N.º 02/13 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO NO VALE DAS CANAS, NA RUA DE BAIXO, NO BECO DO SABÃO E EM PARTE DA RUA DA CORUJEIRA.**

No seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na sua reunião de 24 de Setembro de 2015, na qual foi deliberado adquirir uma parcela de terreno com a área 118,55 m2 destinada à "Obra n.º 02/13 - Infraestrutura de Saneamento Básico no Vale das Canas, na Rua de Baixo, no Beco do Sabão e em parte da Rua da Corujeira na Relva", concelho de Ponta Delgada, pelo valor de 20.000,00 euros, foi presente através do ofício n.º 3767, datado de 19 de outubro 2015, pelos Serviços Municipalizados, cópia dos documentos, a fim de preparar a respetiva escritura de compra e venda. A parcela é a adquirir a João de Almeida Medeiros e esposa Silvana Maria Cabral Borges de Medeiros, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, composta por 118,55 m2 de terreno, sita na Rua de Baixo, n.º 30, da freguesia de Relva, deste concelho, a desanexar do lado poente do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1743/Relva, com registo de aquisição a favor do vendedor pela Ap. 26 de 14/02/1978 e inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 81. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, autorizando assim a aquisição da parcela de terreno com a área de 118,55 m2, pelo valor de 20.000,00 euros (vinte mil euros).-----

-----



## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

### **.ASSUNTO Nº 454/15 ; 455/15 ; 456 / 15 : PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.**

Atentas as garantias procedimentais e Constitucionais foram presentes, em mão própria, pelo senhor Presidente e endossados ao mesmo os processos disciplinares comuns dos funcionários **Eusébio da Costa Ferreira, Pedro Miguel Sousa Bispo e João Carlos Araújo Pires** respectivamente. O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro procedeu à leitura do relatório final da instrução dos autos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e efeitos legais, e procedeu-se à deliberação nominal de cada processo, por escrutínio secreto, tendo a Câmara Municipal deliberado :-----

- No processo disciplinar movido a **Eusébio da Costa Ferreira**, por unanimidade, aplicar uma **pena de multa, no valor de duas remunerações base diárias, bem como a suspensão da aplicação da pela pelo período probatório de um ano.**-----
- No processo disciplinar movido a **Pedro Miguel Sousa Bispo**, por unanimidade, aplicar uma **pena de multa, no valor de seis remunerações base diárias, bem como a suspensão da aplicação da pela pelo período probatório de um ano.**-----
- No processo disciplinar movido a **João Carlos Araújo Pires**, por unanimidade, aplicar a **pena de despedimento.**-----

Mais foi deliberado, após aprovação e assinatura da acta, determinar à SORH a respectiva notificação das deliberações.-----

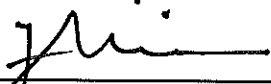
-----  
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta



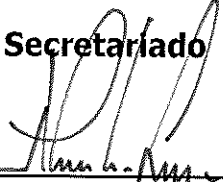


Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente  
ata.-----  
-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
-----  
**(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)**

**Secretariado**

  
-----  
**(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)**

